

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**

PROCESSO CEE Nº: 1059/91 Reautuado em 27/04/92  
INTERESSADA : Fundação Hermínio Ometto/Araras  
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1992  
RELATOR : Consº Nicolau Tortamano  
PARECER CEE Nº 809/92 - CETG "G" APROVADO EM 17/06/92  
COMUNICADO AO PLENO EM 08/07/92

**1. HISTÓRICO**

O (A) Diretor (A) das Faculdades de Ciências Biológicas e Enfermagem e Obstetrícia de Araras encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1992 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

**2. APRECIÇÃO**

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivos Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 988 candidatos para 450 vagas e foram efetuadas 317 matrículas, assim distribuídas:

Curso	Período	Vagas	
		Oferecidas	Preenchidas
Ciências hab. Biologia	N	120	51
Ciênc. Biol. mod. Médica	D	60	59
Farmácia e Bioquímica	D	60	60

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 1059/91

PARECER CEE Nº 809/92

Odontologia	Int.	90	90
Enferm. e Obstetrícia	Int.	120	57
total		450	317

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

**3. CONCLUSÃO**

Por atender todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1992 das Faculdades de Ciências Biológicas e Enfermagem e Obstetrícia de Araras sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 09 de junho de 1992

a) **Consº Nicolau Tortamano**  
**Relator**

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário R. N. de Sá, Eduardo Storópoli, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10/06/92.

**a) Cons<sup>o</sup> Antonio Carbonari Netto**

**Vice-Presidente  
no exercício da Presidência da CETG**